



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 10 de junho de 2024 - Ano 06 - Edição nº 949 - [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8519 DE 10/06/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8466 de 08/05/2024, que autoriza a contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Daniel Magalhães da Silva, CTPS nº 28856, Série 00385/SP, classificado em 04º lugar, para a função de Agente Municipal, a ser lotado no Departamento de Saúde.

**Parágrafo único** – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial IV–A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8520 DE 10/06/2024

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1771/24;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Paula Beatriz Remédio, Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Fica dispensada do cumprimento do aviso prévio.

**Art. 3º** A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8521 DE 10/06/2024

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder estágio nos termos da legislação vigente, por um período de 01 (um) ano ou até a conclusão do curso, sem vínculo empregatício, do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2024:

NOME	DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Leticia Mizael de Mello	Educação e Cultura	6 horas

**Art. 2º** A estagiária perceberá em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 018/24.

**Art. 3º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de

2024. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8522 DE 10/06/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Auxiliar Administrativo;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Auxiliar Administrativo;

**Art. 2º** O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8523 DE 10/06/2024

Dispõe sobre o rompimento de vínculo empregatício de servidor público municipal efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que, em 13 de novembro de 2019, entrou em vigor a Emenda à Constituição nº 103;

**CONSIDERANDO** que, o artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103 estabelece que: "O segurado de que trata o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e II - 15 (quinze) anos de contribuição, para ambos os sexos."

**CONSIDERANDO** que, a funcionária municipal, Marilene de Almeida, lotada no quadro de funcionários desta municipalidade no cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, aposentou-se por tempo de contribuição, no Regime Geral de Previdência Privada, em 14 de maio de 2024, portanto, no período de vigência das alterações trazidas pela Emenda Constitucional de nº 103.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rompido o vínculo empregatício da funcionária pública municipal, Marilene de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 18.073.009-5 do exercício do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, junto a esta municipalidade.

**Parágrafo único** – O rompimento de vínculo empregatício de que trata o presente artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, que por força do artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103, rompe o vínculo de emprego e, automaticamente, extingue o contrato de trabalho com esta municipalidade, como consequência imediata.

**Art. 2º** As despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8524 DE 10/06/2024**

Dispõe sobre alteração da comissão de seleção, monitoramento e avaliação do terceiro setor, nos termos do Decreto nº 3399, de 02/01/18 e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve mudança de membro, que compõe a referida comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Art. 2º da Portaria nº 8475, de 15/05/24, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros e respectivas funções:

- 1) Jéssica do Patrocínio, designada para a função de Contadora - Presidente
- 2) Julia Gabriela Vasconcellos Firmino, designada para a função de Auxiliar Administrativo – Secretária
- 3) Anna Júlia de Sisto Almeida, designada para a função de Assistente Social,
- 4) Carlos César Oliveira Fagotti, designado para a função de Advogado,
- 5) Marco Aurelio Limonge de Almeida, designado para a função de Agente Municipal.”

**Art. 2º** Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 10 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0091/2024

**DISPENSA:**0040/2024

**OBJETO:** Locação de brinquedos infláveis em comemoração ao aniversário do Distrito de Barrânia.

**CONTRATADO:** SABRINA TOMOES TAKEMORI-ME

**CNPJ:** 45.208.131/0001-05

**VALOR PREVISTO:** R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais)

\*\*\*\*\*